

1. Objetivo

Incentivar o incremento de produção do SulAmérica Saúde e Odonto PME, PME Mais, Empresarial até 199 vidas, Capital Global e Vida em Grupo.

2. Período da campanha

De 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Março de 2024.

3. Participantes

Produtores/vendedores que produzam através das concessionárias de saúde.

4. Cadastramento de propostas

Serão avaliadas para elegibilidade propostas novas, transmitidas exclusivamente via Cotador SulAmérica Saúde, Odonto, Capital Global (Vida) e Vida em Grupo durante a vigência da campanha, relacionadas aos produtos Saúde PME, Saúde PME Mais, Saúde Empresarial até 199 vidas, Odonto PME, Odonto PME Mais, Odonto Empresarial até 199 vidas, Capital Global (Vida) e Vida em Grupo.

Para participar, o produtor/vendedor precisa realizar o cadastro de seus dados pessoais no hotsite cada proposta gerada via Cotador deverá ser cadastrada individualmente no hotsite da Campanha para que seja analisada a partir dos critérios de elegibilidade. Não serão consideradas propostas que não estejam cadastradas no hotsite da campanha.

5. Elegibilidade

Serão consideradas para efeito de premiação as propostas transmitidas e aceitas entre os dias 01 de Janeiro de 2024 até o dia 31 de Março de 2024, desde que quitadas no prazo permitido pela SulAmérica. **PARA SER ELEGÍVEL À PREMIAÇÃO, O CADASTRO DA PROPOSTA NO SITE DO GRANA EXTRA PELO VENDEDOR DEVERÁ SER EFETIVADO EM ATÉ 45 DIAS CORRIDOS APÓS A DATA DE IMPLANTAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA.** Após a confirmação da SulAmérica sobre a implantação das propostas cadastradas no hotsite campanhagranaextra.com.br e elegíveis

conforme este regulamento, o produtor/vendedor estará apto para recebimento da premiação de acordo com a tabela do item 6 deste regulamento.

6. Premiação

A partir da primeira proposta que atenda aos critérios especificados nos itens deste regulamento, cada produtor receberá um cartão da bandeira Mastercard em que serão creditados os valores de premiação conforme o conteúdo do quadro abaixo, com base na quantidade de vidas implantadas em cada proposta, considerando a data de cadastro de tais propostas no site conforme descrito na cláusula 5 deste regulamento:

Tabela promocional (válida: 01/01/2024 a 31/03/2024)

	QUANTIDADE DE VIDAS				
Propostas	3 a 5	6 a 10	11 a 29	30 a 99	100 a 199
PME SAÚDE	R\$ 600,00	R\$ 700,00	R\$ 800,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.800,00
COM ADICIONAL DÉBITO EM CC	R\$ 650,00	R\$ 750,00	R\$ 850,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.850,00
PME SAÚDE + ODONTO	R\$ 800,00	R\$ 850,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.900,00	R\$ 2.300,00
COM ADICIONAL DÉBITO EM CC	R\$ 900,00	R\$ 950,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.400,00
CAPITAL GLOBAL/VG*	R\$ 100,00	R\$ 150,00	R\$ 200,00	R\$ 250,00	-

*Para efeito de premiação do Capital Global e VG o prêmio mínimo por proposta deverá ser de R\$300 para prêmio anual ou R\$25 para prêmio mensal.

Em casos de Regra Flex, a faixa de avaliação da proposta para efeito de pagamento será pela quantidade de vidas do Saúde para os dois produtos (Saúde e Odonto). Propostas a partir de 100 vidas do Capital Global ou Vida em Grupo serão pagas considerando a faixa de 30 a 99 vidas conforme tabela de premiação.

Vidas (segurados) incluídas nas empresas após a implantação das propostas cadastradas no site da campanha não serão consideradas para premiação.

Os produtores receberão os valores em créditos líquidos de tributos, conforme informado nos quadros acima. A tributação sobre os valores entregues aos participantes ocorrerá conforme legislação vigente.

O fornecedor dos cartões será definido a critério da SulAmérica, podendo ser alterado durante a vigência da campanha.

7. Crédito de valores

O crédito nos cartões será realizado semanalmente às sextas-feiras, podendo ser alterado durante a vigência da campanha, para propostas com implantação confirmada até a segunda-feira da referida semana. As implantações de propostas realizadas a partir de terça-feira terão créditos realizados na sexta-feira da semana seguinte. O produtor poderá acompanhar estas informações no hotsite da campanha campanhagranaextra.com.br.

8. Uso do cartão

Os cartões serão enviados para o premiado através do email cadastrado no site da campanha. Após o envio, é de responsabilidade exclusiva do produtor/vendedor o desbloqueio do cartão, que pode ser feito no site incenticard.com.br ou pela Central de Atendimento 4000 1099 para regiões metropolitanas (ligações de telefones fixos) ou (19) 3113 1480 para demais regiões e ligações de telefone celular. A utilização do cartão ao longo da vigência da campanha também é de responsabilidade exclusiva do produtor/vendedor. Mais informações estão disponíveis no hotsite da campanha (campanhagranaextra.com.br).

9. Considerações Finais

Casos omissos serão resolvidos pela respectiva Diretoria Comercial da SulAmérica.